



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 215/2022

DATA: 01/07/2022

SÚMULA: Exonera devido à renúncia de cargo, Conselheiro Tutelar Suplente.

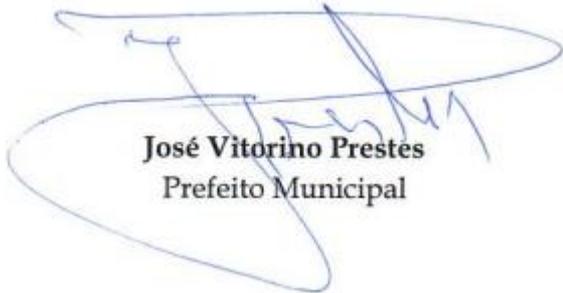
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 073875, datado de 01/07/2022;

Decreta:

Art. 1.º. Exonera, devido à renúncia de cargo, o Sr. **José Maria Diniz**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, nomeado por meio do Decreto n.º 008/2022, 10/01/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 198/2022, de 08/06/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal